



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE
TAPEJARA – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EDITAL Nº 001/2021 – ESTAGIÁRIO

A Juíza de Direito Gisele Bergozza Santa Catarina, Titular da Vara Judicial da Comarca de Tapejara, torna público que estarão abertas, das 13h do dia 26/04/2021 às 18h do dia 30/04/2021, as inscrições ao Processo Seletivo Público para estagiário da Vara Judicial de Tapejara, para atuação no cartório e/ou gabinete de magistrado.

A seleção rege-se-á pelas normas constantes deste Edital e da legislação pertinente em vigor.

Vagas e Prazo de Validade

O processo seletivo destina-se ao preenchimento imediato de 03 (três) vagas existentes no cartório/gabinete, mais as que surgirem no período da validade do processo seletivo, que será de 01 ano, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração.

Atribuições

As atribuições do estagiário consistirão na análise de processos, elaboração de minutas de despachos e sentenças, realização de pesquisa jurisprudencial, assessoramento do magistrado em audiências, organização da pauta, auxílio no atendimento de partes e advogados e demais tarefas de natureza administrativa atinentes à organização interna do gabinete/cartório e ao fluxo de processos entre gabinete e cartório.

Remuneração e carga horária

A remuneração é de R\$ 6,41/hora, acrescida de R\$ 25,40 ao dia, a título de auxílio alimentação e transporte. A carga horária é de 30h semanais.

Requisitos

Poderão participar do processo seletivo os estudantes de Ciências Jurídicas e Sociais que estejam cursando a graduação, **a partir do 5º semestre, inclusive.**



Inscrições

As inscrições serão recebidas exclusivamente via e-mail frtapejaravjud@tjrs.jus.br, das 09h do dia 26/04/2021 às 18h do dia 30/04/2021. Para inscrever-se, basta que o candidato envie de forma digitalizada cópia simples de um documento de identidade com foto, currículo e histórico acadêmico, informando e-mail e/ou telefone para contato.

Processo seletivo

A primeira etapa da seleção consistirá na análise do currículo e do histórico acadêmico dos inscritos. Os candidatos selecionados realizarão a segunda etapa do processo seletivo, que consistirá na realização de provas escritas, por meio eletrônico.

Poderão ser objeto de questionamento as seguintes matérias: Direito Civil, Processo Civil, Direito Penal, Processo Penal, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Administrativo e Direito do Consumidor.

Aplicação das Provas Escritas

A aplicação da prova escrita será feita por meio eletrônico, nos dias 06 e 07 de maio de 2021. Os candidatos selecionados receberão, pelo e-mail informado, três processos eletrônicos e/ou digitalizados para elaboração de duas minutas de despacho e um relatório de sentença.

Para elaboração das minutas, os candidatos podem consultar a legislação vigente e precedentes jurisprudenciais dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

As minutas devem ser elaboradas de acordo com o conhecimento intelectual dos candidatos, **restando absolutamente vedada a cópia de qualquer modelo pré-existente**. Caso seja constatado que houve cópia das minutas entregues pelo candidato, este será imediatamente eliminado da seleção.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos na média entre as três provas.

Resultado e Recursos

O resultado das provas e análise do currículo e histórico acadêmico será publicado no dia 14/05/2021 e comunicado aos candidatos por e-mail.

Os candidatos poderão formular pedido de reconsideração no prazo de 48 horas, via e-mail. Não serão conhecidos os pedidos não fundamentados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Decorrido tal prazo, serão apreciados os eventuais pedidos de reconsideração e divulgado o resultado final do processo seletivo, na forma supra.

Os candidatos aprovados nos três primeiros lugares serão imediatamente convocados a apresentar a documentação exigida para formalização do contrato de estágio. Não o fazendo no prazo de cinco dias, serão chamados os candidatos aprovados subsequentemente.

Disposições finais

A falsidade das informações e/ou documentos fornecidos, verificada a qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e administrativas previstas na legislação aplicável.

Os casos omissos serão resolvidos pela Juíza Titular.

Tapejara, 22 de abril de 2021.

Gisele Bergozza Santa Catarina
Juíza de Direito